



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 - TEL. (31) 3871 5200

ANEXO I

ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

DESPESA

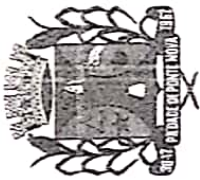
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R\$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13°, férias acrescidas de 1/3 férias e INSS (21,0%) em um período de 12 meses. Não foi considerada na despesa eventual revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da CF/88 em razão do fato de que o §6° do art. 17 da LC101/00 expressamente dispensar a realização das medidas previstas no art. 16 da LC101/00.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Piedade de Ponte Nova, 06 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRACA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 -- CENTRO -- CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 - TEL. (31) 3871-5200

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Piedade de Ponte Nova, 06 de julho de 2022.

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Cargo	Vaga Criada	Valor Unitário	Valor Total	Anual	Férias + 1/3	13º	Soma	Obrigações patronais (21,0%)	2022	2023	2024
Assessor Jurídico	01	4.200,00	4.200,00	50.400,00	5.599,86	4.200,00	60.199,86	12.641,97	20.066,62	63.209,85	66.370,34